

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove . Aos três dias do mês de dezembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a quadragésima reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Arnaldo de Oliveira. Em seguida, o vereador Cláudio Santos Fontes fez a leitura do Capítulo 10, Versículos 21 a 24, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Veto Parcial à Proposição de Lei nº 075/2019, originária do Projeto de Lei nº 051/2019 – “Acrescenta o Parágrafo 3º, 4º e 5º ao artigo 2º da Lei nº 4.025 de 18 de julho de 2006 que “Cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Veto Total à Proposição de Lei nº 066/2019 originária do Projeto de Lei nº 056/2019 – “Institui o “Outubro Rosa” no município de Contagem”, de autoria da Comissão dos Direitos da Mulher; Projeto de Lei Complementar nº 025/2019 – “Dispõe sobre a criação da vantagem nominal identificada para os servidores ocupantes do cargo de Médico, Profissional de Saúde de Nível Superior I, II e III (Médico), Médico Clínico Geral, Médico Especialista e Médico da Família, pertencentes ao Quadro Setorial da Saúde”, de autoria do Poder Executivo; Emenda de Liderança nº 063 ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 – “Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 074/2019 – “Declara de utilidade pública a “União Representativa dos Estudantes de Contagem – UREC”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Hugo Vilaça; Projeto de Lei nº 075/2019 – “Declara de utilidade pública a “Associação Nacional de Comunicação Comunitária – NOSSA TV”, com sede neste município”, de autoria do vereador Hugo Vilaça; Projeto de Lei nº 076/2019 – “Declara de utilidade pública a “Associação Comunitária de Contagem – TVRIP”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Hugo Vilaça; Projeto de Lei nº 077/2019 – “Declara de utilidade pública a “União Representativa dos Estudantes e Juventude do Brasil – URE Brasil”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Hugo Vilaça; Projeto de Resolução nº 046/2019 – “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Edenilson Givaldo Gomes”, de autoria do vereador Dr: Rubens Campos. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1305 a 1342/2019; Indicações nºs 1815 a 1866/2019; Moções nºs 228 a 231/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1323/2019 – “Requer adoção das medidas cabíveis

para a recolocação do monumento que foi retirado da Praça da Bíblia no bairro Alvorada por ocasião da reforma. O monumento em questão é uma Bíblia que dava ao local uma simbologia própria, levando fieis de várias designações a utilizarem o local como espaço de reflexão sobre os ensinamentos bíblicos e confraternizações, tais eventos movimentava a praça, transmitia aos moradores do entorno segurança, já que era freqüentada por cidadãos de bem. A retirada do monumento fez com que a praça fosse deixando de ser freqüentada e se transformou em local ermo e perigoso, onde assaltos são muito freqüentes”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 1324/2019 – “Requer adoção das medidas cabíveis para sanar os graves problemas gerados pela falta de infraestrutura, tais como: asfalto, sistema de drenagem e de esgoto na Avenida A, no Bairro Maria da Conceição. As condições da via são de extrema precariedade, a população local há décadas luta pela urbanização da via, no entanto, os problemas e as promessas de solução vão se acumulando e a população continua sofrendo com as conseqüências da falta de respeito por parte da administração pública que ignora os apelos da comunidade para resolver os problemas, como se não fosse a responsável pela solução. Água escorrendo o tempo todo que nas chuvas acaba em alagamentos, inclusive atingindo residências, esgoto que escorre a “céu aberto”, odor fétido, são alguns dos problemas existentes na via, impondo à comunidade conviver com esta situação indigna”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 1341/2019 – “Suspensão da tramitação dos autos de nº 0079.07.343590-5 (Numeração única: 3435905-26.2007.8.13.0079), que tramita na 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem-MG”, de autoria do vereador Alessandro Henrique, também assinado por diversos vereadores; Indicação nº 1830/2019 – “Solicita que as viaturas da Guarda Municipal que utilizam o Bairro Lúcio de Abreu como trajeto ao se deslocarem a uma de suas bases, que percorra outras vias do bairro, inclusive na Praça, para atuar preventivamente na segurança pública”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Indicação nº 1850/2019 – “Indica manutenção na pista de caminhada da Avenida Francisco Firmo de Mattos, Bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1851/2019 – “Indica manutenção dos bebedouros da pista de caminhada da Avenida Francisco Firmo de Mattos, Bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria”; Indicação nº 1852/2019 – “Indica revitalização das faixas de pedestres na Avenida Francisco Firmo de Mattos, Bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1855/2019 – “Indica operação tapa buraco na Avenida Francisco Firmo de Mattos, em toda sua extensão, Bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1860/2019 – “Indica a necessidade de incluir o bairro São Pedro no Programa de Regularização Fundiária em execução pela Subsecretaria de Habitação”, de autoria do vereador Alessandro Henrique, também assinado por diversos vereadores; Indicação nº 1861/2019 – “Indica a

necessidade de regularização fundiária das moradias do bairro Perobas II, viabilizada pela destinação da emenda parlamentar por mim enviada para essa finalidade”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Indicação nº 1862/2019 – “Indica a necessidade de regularização fundiária das moradias do bairro Vila Militar, viabilizadas pela emenda parlamentar a mim destinada para essa finalidade”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Moção nº 228/2019 – “Parabenizo o Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC – Clemente Faria, unidade Contagem, pelos relevantes serviços prestados à comunidade”, de autoria do vereador José Antônio, também assinada por diversos vereadores; Moção nº 232/2019 – “Votos de congratulações, parabéns e aplausos às enfermeiras Sheila Oliveira D. Brandão, Adriana Cristina dos s. Amaral e Virgínia de Oliveira S. M. Dantas, palestrantes do 1º Simpósio do serviço de cuidados com a pele do Complexo Hospitalar de Contagem e Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) do Município, que teve como tema: “Lesão por pressão, conhecer pra prevenir, evento ocorrido dia 29/11/2019, realizado no Auditório da Nova Faculdade”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro). Em seguida, os vereadores autores de suas matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, em Turno Único, com os votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Wellington (ortopedista), o Veto Total à Proposição de Lei nº 051/2019, originária do Projeto de Lei nº 040/2019, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão”, de autoria do vereador Edgard Guedes (da Farmácia). Na sequência, foi votada e aprovada, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, a Emenda nº 001, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 – “Dispõe sobre a constituição de crédito municipal não tributário, a respectiva inscrição em Dívida Ativa, fixa critérios para sua atualização, estabelece seu parcelamento, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo da Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 031/2019, que “Institui a Escola Municipal em Tempo Integral Professora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa no município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi pedido vistas pelos vereadores Daniel Carvalho, Gil Antônio (Teteco) e Rogério (Marreco) aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 021/2019, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 022/2019, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem PPA 2018 – 2021”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, pedido vistas, pelo vereador Gil Antônio Diniz (Teteco) ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2019, que “Altera a Lei

Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que “reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na administração direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018, que “institui o Plano de Carreira dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 250, de 10 de abril de 2018, que “fixa as diretrizes de modernização da Administração Tributária do Município, cria o Prêmio de Superação de Meta de Arrecadação de Tributos – PRESMAT; e dá outras providências”; e a Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 023/2019, que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias, devidas pelo Estado de Minas Gerais”, de autoria do Poder Executivo. Foram, ainda, votados e aprovados, em Segundo Turno e em Redação Final, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 028/2019, que “Altera a Lei nº 5.017, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 e a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2019”, de autoria do Poder Executivo. Esse projeto, aprovado em Segundo Turno, recebeu a abstenção dos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr. Wellington (ortopedista) e, em Redação Final, recebeu a abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr. Rubens Campos e Dr. Wellington (ortopedista); Projeto de Lei nº 029/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias”, de autoria do Poder Executivo. Esse projeto, aprovado em Segundo Turno recebeu a abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr. Rubens Campos e Dr. Wellington (ortopedista). Em Redação Final, recebeu a abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu) e dr. Wellington (ortopedista) e o voto contrário do vereador Dr. Rubens Campos. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 069/2019, que “Altera denominação de logradouro público que menciona, neste Município”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei nº 081/2019; Projeto de Lei nº 070/2019, que “Institui o Dia do Cerimonialista”, de autoria do vereador Alex Chiodi, convertendo-se na Proposição de Lei nº 082/2019. Por questão de ordem, o vereador Alex Chiodi voltou a cobrar do executivo municipal ações para a preservação e revitalização dos espaços culturais de Contagem. Alex comentou sobre a Casa de Cultura Nair Mendes Moreira que teria sido alvo de vândalos que atearam fogo naquele local. Ressaltou que embora a Guarda Municipal tenha agido em tempo para evitar o pior, seria necessário que o poder público invista mais nesses espaços culturais. Alex comentou que, segundo o secretário de cultura, um contrato teria sido assinado para a

revitalização da Casa da Cultura e que as obras estariam previstas para começar nos próximos meses. Quanto à Estação Bernardo Monteiro, essa já estaria sendo recuperada, através de uma parceria público-privada. Quanto ao Cine Teatro Municipal, Alex informou que, de acordo com o secretário, a obra ficaria em torno de sete milhões de reais e que o executivo não teria esse recurso. Quanto à Casa de Cacos, esse secretário não saberia informar a respeito. Alex ainda criticou o projeto do executivo que dispõe sobre a venda de terrenos públicos. Disse que esse projeto não deixaria clara a destinação desses recursos e, na oportunidade, disse esperar que o projeto não seja aprovado. No aparte, o vereador Rubens Campos corroborou com o colega em defesa dos espaços culturais da cidade e referindo-se ao Cine Teatro disse ter saudades quando, ali, assistia a peças de teatro, participava de debates e encontros políticos. Quanto a esse projeto que tramita nesta Casa, Dr. Rubens foi enfático ao dizer que não será favorável a ele, uma vez que no futuro essas áreas poderão ser úteis para a cidade. O líder de governo, vereador Teteco, referindo-se à possível venda desses terrenos, disse que existe uma previsão de arrecadação de cerca de quarenta milhões de reais. Quanto à recuperação desses espaços culturais, Teteco informou que será feita uma emenda de Liderança, dentro do Projeto de Lei Complementar nº 030, no valor aproximado de sete milhões de reais e o restante seria utilizado na Casa de Cacos e na Casa de Cultura. Na sequência, falou o vereador Vinícius Faria que convidou a todos para participar da Marcha Profética, no dia 7 de dezembro do corrente, cuja concentração será na Rua Tefé, nº 493, bairro Amazonas, onde as igrejas unidas levarão a paz e o conforto para a comunidade. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 41ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 10 de dezembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.